

PORTARIA/SMS Nº 002/2022 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado, da servidora Pública Municipal **TALITA JESSICA COSTA DE SOUSA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal **TALITA JESSICA COSTA DE SOUSA** no cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº6282805 PC/PA e do CPF nº 020.486.822-00, licença de tratamento saúde, conforme atestado médico a partir de 08 de Novembro de 2021, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data retroativa, 08/11/2021.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e vinte dois (2022).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 190/2021 GAB/PMM